



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558 - Bairro Altos do Indaiá  
Dourados-MS, CEP 79823-501  
- <http://hugd.ebserh.gov.br>

Termo de Recebimento Definitivo - SEI

Processo nº 23529.000229/2025-57

1. **IDENTIFICAÇÃO**

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Contrato nº:</b>                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Período da Vigência:</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objeto:</b>                         | Contratação de empresa especializada em solução de gerenciamento por sistema eletrônico de frota de veículos, abastecimento de veículos e geradores, manutenção preventiva e corretiva com fornecimentos e instalação de peças, acessórios e combustíveis, para atender as necessidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – HU-UFGD, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh. |
| <b>Contratante:</b>                    | Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Contratada:</b>                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Data da Entrega:</b>                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Data do Recebimento:</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Prazo Originalmente Estipulado:</b> | 12 meses                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

2. **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

2.1. **Considerando** o Item 8 do Termo de Referência (SEI Nº [47190034](#)):

[...]

**MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão do contrato será realizada por representantes da unidade CONTRATANTE, que designará equipe para fiscalizar as contratações, nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da CONTRATANTE, especialmente designados, na forma dos arts. 161, a 167 do RLCE, de 28/04/2022;

Para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços será designado um servidor do quadro efetivo, a critério da administração do HU-UFGD/Ebserh, investido(a) de plenos poderes para:

Recusar serviços em desacordo com o previsto neste documento;

Sustar qualquer serviço que não esteja sendo executado com a técnica adequada.

A Fiscalização anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos arts. 183 e 184 do RLCE, de 28/04/2022;

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o arts. 156 e 157 do RLCE, de 28/04/2022.

A equipe de fiscalização contratual e a empresa a ser CONTRATADA utilizarão os seguintes mecanismos de comunicação: reuniões remotas (videochamada/videoconferência) de trabalho, telefones, mensagens

eletrônicas (e-mail) e/ou correspondências oficiais, adotando o critério de razoabilidade para definir o meio utilizado e respeitando a formalização devida.

O representante da CONTRATANTE deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

2.2. Tendo em vista a designação da Equipe de Fiscalização do Contrato nº XX/202X pertinente à **Portaria -SEI nº XX/202X, de XX de XXXXX de 2025X**. (SEI Nº XXXXX);

2.3. **Considerando** as prerrogativas pertinentes à gestão contratual, realizar-se-á a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário; e demais questões que porventura estejam no âmbito da gestão contratual supracitada, informamos, a seguir:

| OCORRÊNCIAS DURANTE O PERÍODO REFERÊNCIA: ( ) SIM ( ) NÃO |           |                  |
|-----------------------------------------------------------|-----------|------------------|
| DATA                                                      | DESCRIÇÃO | MEDIDAS ADOTADAS |
| --                                                        | --        | --               |

3. **OBSERVAÇÕES**

3.1. Após completa análise dos elementos técnicos envolvidos, constatou-se a regularidade da fiscalização e execução dos serviços no **Termo de Recebimento Provisório (SEI Nº XXXXX), datado de XX/XX/202X**.

3.2. Atesto que o serviço foi prestado, conforme o Contrato Nº XX/202X:

( ) sem ressalvas;

( ) com ressalvas.

3.3. O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Concluindo-se, com isso, que todos os serviços necessários para a execução do objeto contratado foram executados de acordo com as especificações e normas técnicas vigentes e demais documentos contratuais, razão pela qual se lavra o presente termo de recebimento definitivo, com que se dá plena quitação dos serviços contratados para a competência de entrega supracitada.

4.2. Por este instrumento, em caráter definitivo, atestamos que os serviços e/ou bens acima identificados foram devidamente executados/entregues e atendem às exigências especificadas no Termo de Referência, com eficácia liberatória de todas as obrigações estabelecidas em contratado referentes ao objeto acima mencionado, exceto as garantias legais.

4.3. **Considerando os aspectos em que é possível à Administração empreender ação fiscalizatória, CONCLUI** pela regularidade da fiscalização, tendo em vista que empresa, no que toca ao cumprimento de suas obrigações com relação ao objeto do contrato e de acordo com o Termo de referência, Edital e seus anexos, o que o faço na forma do Regulamento de Licitações e Contrato da EBSEH e do art. 49 da IN 05/2017 da SLTI/MPOG. OUC CONSIDERAR GLOSA IMR

4.4. Por este instrumento, em caráter definitivo, atestamos que os serviços e/ou bens acima identificados foram devidamente executados/entregues e atendem às exigências especificadas no [Termo de Referência / Projeto Básico], com eficácia liberatória de todas as obrigações estabelecidas em contratado referentes ao objeto acima mencionado, exceto as garantias legais (art. 102, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh).

4.5. Observações, caso necessário: [digite aqui o texto].

O presente documento segue assinado pelo Gestor do Contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Josiclari Mota, Chefe de Unidade**, em 16/06/2025, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50534320** e o código CRC **2AC2DBC4**.